



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.521, de 14 de junho de 1996.

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado JARDIM CAMELÓPOLIS, a localidade pertencente ao antigo Sítio Alto do Jacarecica, na Serraria, nesta Capital, compreendida entre o Condomínio Aldebaran, lado Norte, começando a Oeste, pelo Módulo Alfa, prolongamento da Lagoa Azul, prosseguindo em direção ao Leste, pelos Módulos Bega e Ômega, subindo em direção ao lado direito da Via Expressa, pelo Rego do Sebo, voltando em direção ao Oeste pela Rua que se limita com a Terra de Antares, indo encontrar a Lagoa Azul, limite inicial, no Módulo Alfa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 14 de junho de 1996.

Ronaldo Lessa
RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado no DOM
15106/1596
[Assinatura]
Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	